



A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, AGENDADA PARA AS 9 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2022

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimento:

- Requerimento, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, para a realização do XI Fórum de Doenças Raras, a ser realizado no dia 07 de março de 2023 nas dependências da ALESC.

b) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

[PL./0421.7/2021](#) – Autor: Deputado Adrianinho - Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para equiparar a pessoa diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica à pessoa com deficiência.

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

[PL./0002.3/2020](#) – Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso - Estabelece que nos editais de concessão e/ou permissão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodovias estaduais, constará a isenção do pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 2015, quando em tratamento fora do Município de seu domicílio.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

[PL./0063.5/2021](#) – Autor: Deputado Fabiano da Luz - Ficam dispensados do uso de máscara as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências e as crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

[PL./0286.7/2022](#) – Autor: Deputado Julio Garcia - Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense (AMA. ESC), de Araranguá.